



INDICAÇÃO

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Assistência Social a realização de estudos e a adoção de providências para a implantação de um CRAS no bairro do Itagaçaba, em Cruzeiro/SP.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro do Itagaçaba**, neste município.

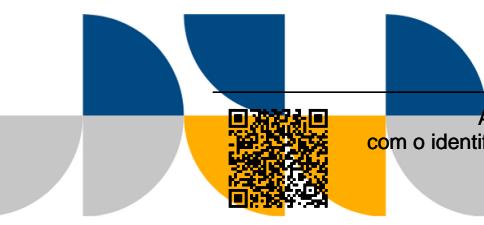
A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política de assistência social, garantindo à população do bairro do Itagaçaba e regiões próximas maior acesso aos serviços socioassistenciais, tais como acompanhamento familiar, orientação social, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, além de programas e benefícios oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social.

A instalação de um CRAS na localidade contribuirá significativamente para a descentralização dos atendimentos, promovendo inclusão social, prevenção de situações de risco e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Assistência Social para a viabilidade desta importante iniciativa, que trará benefícios diretos à comunidade do bairro do Itagaçaba e adjacências.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 27 de janeiro de 2026.

Vereador Sérgio Antônio dos Santos MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 27/01/2026 10:21

Checksum: **9BB41455D6B0D2446A75A64817A418D9D4967A1579077ED60BD9EE5285D74B2F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.